



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

Secretaria Municipal de Saúde.

Necessidade da Administração: Aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio, 03 (três) ambulâncias, equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento, modernização e estruturação das Unidades Básicas de Saúde do Município de Caririáçu/CE, visando atender às necessidades operacionais, administrativas e assistenciais da rede municipal de atenção primária à saúde, em atendimento ao Plano de Trabalho vinculado ao MAPP nº 5598 e à Proposta nº 10559556000126002, cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde – FNS.

### **1. INTRODUÇÃO:**

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem como finalidade analisar e demonstrar a viabilidade técnica da contratação destinada à aquisição de veículo de passeio, ambulâncias, equipamentos e materiais permanentes para fortalecimento da infraestrutura da rede municipal de saúde do Município de Caririáçu/CE.

1.2. A contratação visa proporcionar melhores condições operacionais, administrativas, logísticas e assistenciais às Unidades Básicas de Saúde do município, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

1.3. A solução contempla a aquisição de ambulâncias para atendimento das demandas de transporte sanitário e remoção de pacientes, veículo de passeio para apoio às atividades institucionais da Secretaria Municipal de Saúde, bem como equipamentos permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde contempladas na Proposta nº 10559556000126002 do Fundo Nacional de Saúde – FNS.

### **2. OBJETIVO:**

#### **Geral:**

- Subsidiar a decisão administrativa quanto à aquisição de veículo de passeio, ambulâncias, equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento, modernização e estruturação das Unidades Básicas de Saúde do Município de Caririáçu/CE, visando ampliar a capacidade operacional, logística, administrativa e assistencial da rede municipal de atenção primária à saúde, promovendo maior eficiência, segurança e qualidade nos serviços prestados à população.

#### **Específicos:**

- Avaliar a necessidade técnica e operacional da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a crescente demanda pelos serviços de atenção primária, transporte sanitário e estruturação das Unidades Básicas de Saúde;



- Definir as especificações técnicas do veículo de passeio, ambulâncias, equipamentos e materiais permanentes, garantindo conformidade com as normas do Ministério da Saúde, ANVISA, ABNT, INMETRO e CONTRAN, quando aplicáveis;
- Justificar a aquisição com base na necessidade de fortalecimento da infraestrutura da rede municipal de saúde, substituição de equipamentos desgastados, insuficiência de materiais permanentes e ampliação da capacidade de atendimento das unidades de saúde;
- Assegurar melhores condições de transporte sanitário, deslocamento das equipes de saúde e atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, proporcionando maior segurança, conforto, eficiência e continuidade dos serviços;
- Promover a modernização e estruturação das Unidades Básicas de Saúde, mediante aquisição de equipamentos administrativos, assistenciais, hospitalares e de climatização;
- Atender às exigências e finalidades previstas no Plano de Trabalho vinculado ao MAPP nº 5598 e na Proposta nº 10559556000126002, cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde – FNS, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 41380003;
- Garantir a regularidade e conformidade do processo de contratação, em observância à Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis;
- Contribuir para o fortalecimento da logística da rede municipal de saúde, assegurando maior agilidade no atendimento, transporte de pacientes, execução das ações da atenção primária e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população do Município de Caririáçu/CE.

### **3. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO:**

3.1. A presente contratação decorre da necessidade de fortalecimento, modernização e ampliação da capacidade operacional da rede municipal de atenção primária à saúde do Município de Caririáçu/CE, considerando a crescente demanda pelos serviços públicos de saúde e a necessidade de melhoria contínua da infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde – UBS.

3.2. Atualmente, a Secretaria Municipal de Saúde enfrenta limitações relacionadas ao transporte sanitário, deslocamento das equipes multiprofissionais e insuficiência de equipamentos e materiais permanentes necessários ao adequado funcionamento das unidades de saúde, situação que compromete a eficiência das ações administrativas, operacionais e assistenciais desenvolvidas no âmbito da atenção básica.

3.3. No que se refere ao transporte sanitário, identificou-se a necessidade de aquisição de ambulâncias destinadas ao atendimento das demandas de remoção e transferência de pacientes, especialmente para deslocamentos entre as comunidades do município e as unidades de referência em saúde. A insuficiência da frota disponível e o desgaste decorrente do uso contínuo dificultam a prestação dos serviços, tornando necessária a ampliação da capacidade de atendimento e



melhoria das condições de transporte dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

3.4. Também foi identificada a necessidade de aquisição de veículo de passeio destinado ao apoio logístico das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, auxiliando no deslocamento das equipes da atenção primária, realização de visitas domiciliares, acompanhamento de pacientes, transporte institucional e execução das atividades administrativas e assistenciais da rede municipal de saúde.

3.5. Além disso, verificou-se a necessidade de modernização e complementação da estrutura física e operacional das Unidades Básicas de Saúde, mediante aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às atividades administrativas, assistenciais e de apoio aos atendimentos prestados à população.

3.6. Os equipamentos previstos contemplam itens de climatização, mobiliário, equipamentos de informática e equipamentos assistenciais, tais como ar-condicionado, mesas para computador e impressora, impressoras laser, concentradores de oxigênio, cilindros de gases medicinais, armário vitrine e desfibrilador externo automático – DEA, considerados essenciais para proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde, maior funcionalidade das unidades e atendimento mais eficiente, seguro e humanizado aos usuários.

3.7. A contratação também se justifica pela necessidade de substituição de equipamentos obsoletos, desgastados ou insuficientes, decorrentes do uso contínuo, bem como pela necessidade de adequação da infraestrutura das UBS às demandas atuais da rede municipal de saúde.

3.8. Ressalta-se que a presente contratação está vinculada ao Plano de Trabalho referente ao MAPP nº 5598 e à Proposta nº 10559556000126002, cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde – FNS, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 41380003, destinados ao fortalecimento da infraestrutura da saúde municipal.

3.9. Dessa forma, o levantamento realizado evidencia a necessidade da aquisição pretendida, considerando sua relevância para o fortalecimento da atenção primária à saúde, melhoria da logística do transporte sanitário, modernização das Unidades Básicas de Saúde e ampliação da qualidade dos serviços prestados à população do Município de Caririáçu/CE.

#### **4. JUSTIFICATIVA:**

4.1. Considerando que a presente contratação tem por finalidade a aquisição de veículo de passeio, ambulâncias, equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento, modernização e estruturação da rede municipal de atenção primária à saúde do Município de Caririáçu/CE, visando garantir



melhores condições operacionais, administrativas e assistenciais às Unidades Básicas de Saúde beneficiadas.

4.2. A contratação decorre da necessidade de ampliação e melhoria da infraestrutura dos serviços públicos de saúde ofertados pelo município, considerando que a Atenção Primária à Saúde constitui a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde – SUS, sendo responsável pelas ações de promoção, prevenção, acompanhamento e recuperação da saúde da população.

4.3. No âmbito do Plano de Trabalho vinculado ao MAPP nº 5598, firmado junto à Secretaria Estadual da Saúde, está prevista a aquisição de 03 (três) ambulâncias destinadas às comunidades de Vila Feitosa, Valência e Primavera, com o objetivo de suprir a carência de transporte adequado de pacientes nas unidades beneficiadas, as quais atualmente não dispõem de ambulâncias próprias para remoção e encaminhamento de usuários em situações de urgência e emergência ao Hospital Municipal Geraldo Lacerda Botelho e demais unidades de referência.

4.4. Conforme descrito no Plano de Trabalho, a ausência desses veículos vem ocasionando transtornos à administração municipal e dificuldades no atendimento da população, tornando indispensável a aquisição das ambulâncias para fortalecimento da assistência à saúde e garantia de maior agilidade, segurança e continuidade nos atendimentos prestados. As unidades beneficiadas compreendem o Posto de Saúde de Vila Feitosa, Posto de Saúde de Miguel Xavier e Posto de Saúde Vila Primavera.

4.5. As ambulâncias previstas possuem especificações técnicas compatíveis com as exigências do Ministério da Saúde, incluindo sinalizador óptico e acústico, rádio comunicação, maca com rodas, suporte para soro e oxigênio medicinal, destinadas ao transporte sanitário e remoção simples de pacientes.

4.6. Além disso, por meio da Proposta nº 10559556000126002, cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde – FNS, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal nº 41380003, também está prevista a aquisição de veículo de passeio, equipamentos e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde da Vila Cachoeirinha, Genipapeiro, Pernambucozinho e Posto Municipal de Saúde.

4.7. Os equipamentos contemplados na proposta incluem ar-condicionado, mesas para computador e impressora, impressoras laser, concentradores de oxigênio, cilindros de gases medicinais, armário vitrine e desfibrilador externo automático (DEA), itens essenciais ao fortalecimento das atividades administrativas, assistenciais e operacionais das unidades de saúde.

4.8. Considerando que a aquisição do veículo de passeio visa proporcionar suporte logístico às equipes da atenção primária, auxiliando no deslocamento para visitas



domiciliares, acompanhamento de pacientes, transporte institucional e demais ações vinculadas aos serviços públicos de saúde.

4.9. Os equipamentos e materiais permanentes contribuirão para a melhoria da infraestrutura das unidades, modernização dos ambientes de atendimento, fortalecimento da assistência aos usuários e melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde, garantindo maior eficiência, funcionalidade e qualidade nos serviços prestados à população.

4.10. A contratação também se justifica pela necessidade de substituição e complementação de equipamentos insuficientes ou desgastados pelo uso contínuo, bem como pela crescente demanda pelos serviços públicos de saúde no município.

4.11. Dessa forma, a aquisição pretendida se mostra necessária, adequada e alinhada ao interesse público, contribuindo diretamente para o fortalecimento da rede municipal de atenção primária à saúde, melhoria da capacidade operacional das Unidades Básicas de Saúde e ampliação da qualidade dos serviços ofertados à população do Município de Caririaçu/CE.

## **5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO, O PLANEJAMENTO E O PCA:**

5.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde de Caririaçu/CE e às ações estratégicas voltadas ao fortalecimento da rede municipal de atenção primária à saúde, especialmente no que se refere à modernização da infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde, melhoria das condições operacionais e fortalecimento do transporte sanitário municipal.

5.2. A aquisição pretendida está compatível com as diretrizes administrativas e operacionais da gestão municipal, contemplando investimentos destinados à ampliação da capacidade de atendimento, melhoria da qualidade dos serviços públicos de saúde e fortalecimento das ações desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

5.3. A contratação também se encontra alinhada ao Plano de Contratações Anual – PCA da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a previsão de aquisição de veículos, ambulâncias, equipamentos e materiais permanentes necessários ao adequado funcionamento das unidades de saúde e ao desenvolvimento das atividades administrativas, assistenciais e logísticas da rede municipal.

5.4. Além disso, a presente demanda guarda compatibilidade com:

- o Plano de Trabalho vinculado ao MAPP nº 5598;
- a Proposta nº 10559556000126002, cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde – FNS;
- a Emenda Parlamentar Federal nº 41380003.



5.5. Os recursos previstos possuem destinação específica para fortalecimento da infraestrutura da saúde municipal, modernização das Unidades Básicas de Saúde e melhoria do transporte sanitário, demonstrando compatibilidade entre a contratação pretendida, o planejamento administrativo e os instrumentos de programação orçamentária e financeira do Município.

5.6. Dessa forma, verifica-se que a contratação está plenamente alinhada ao interesse público, às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e às ações estratégicas de fortalecimento da atenção primária à saúde no Município de Caririáçu/CE.

## **6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

6.1. A contratação deverá observar os requisitos técnicos, operacionais, legais e administrativos necessários ao adequado fornecimento dos veículos, ambulâncias, equipamentos e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Caririáçu/CE.

### **6.2. Requisitos Gerais**

- Os bens deverão ser novos, sem uso, em linha de fabricação e primeiro uso;
- Os veículos deverão ser zero quilômetro;
- Os equipamentos e materiais permanentes deverão atender às especificações técnicas constantes no Termo de Referência;
- Os itens deverão possuir garantia mínima fornecida pelo fabricante;
- Os produtos deverão atender às normas técnicas da ABNT, INMETRO, ANVISA, CONTRAN e demais legislações aplicáveis;
- Os equipamentos hospitalares deverão possuir registro ou cadastro junto à ANVISA, quando aplicável;
- Os fornecedores deverão garantir assistência técnica autorizada;
- Os bens deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento;
- A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte, entrega, montagem e instalação dos equipamentos, quando necessária;
- Os manuais de operação deverão ser fornecidos em língua portuguesa;
- Os veículos deverão ser entregues devidamente emplacados e licenciados em nome do Município de Caririáçu/CE, quando aplicável.

### **6.3. Requisitos Operacionais**

A contratação deverá assegurar:

- melhoria da capacidade operacional da rede municipal de saúde;
- fortalecimento do transporte sanitário municipal;
- suporte às atividades administrativas e assistenciais das UBS;
- modernização da infraestrutura das unidades de saúde;
- melhoria das condições de atendimento aos usuários do SUS;
- melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde.

### **6.4. Requisitos dos Veículos e Ambulâncias**

Os veículos e ambulâncias deverão:



- atender integralmente às especificações do Ministério da Saúde;
- possuir todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro;
- apresentar condições adequadas de segurança, ergonomia e conforto;
- possuir motorização compatível com a finalidade do serviço;
- ser entregues com garantia de fábrica;
- possuir assistência técnica autorizada em distância compatível com a sede do município.

As ambulâncias deverão conter:

- sinalizador óptico e acústico;
- maca articulada;
- suporte para soro e oxigênio medicinal;
- revestimento interno lavável;
- equipamentos obrigatórios conforme classificação do veículo;
- demais itens previstos nas normas sanitárias vigentes.

#### **6.5. Requisitos dos Equipamentos e Materiais Permanentes**

Os equipamentos e materiais permanentes deverão:

- possuir padrão de qualidade compatível com uso contínuo em ambiente hospitalar e administrativo;
- apresentar resistência, durabilidade e facilidade de higienização;
- possuir eficiência energética, quando aplicável;
- atender às especificações mínimas previstas para cada item;
- ser compatíveis com as necessidades operacionais das Unidades Básicas de Saúde.

#### **6.6. Requisitos de Sustentabilidade**

Sempre que possível, deverão ser observados critérios de sustentabilidade, incluindo:

- equipamentos com menor consumo de energia;
- utilização de materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental;
- redução de emissão de poluentes nos veículos;
- descarte ambientalmente adequado de embalagens e equipamentos substituídos;
- atendimento às normas ambientais vigentes.

### **7. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

7.1. A estimativa da contratação foi elaborada com base nos valores previstos no Plano de Trabalho vinculado ao MAPP nº 5598 e na Proposta nº 10559556000126002, cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde – FNS, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 41380003.

7.2. Para composição dos preços estimados dos equipamentos e materiais permanentes, foram utilizados como parâmetros:



- os valores constantes na proposta aprovada junto ao Fundo Nacional de Saúde – FNS;
- consultas realizadas no mercado especializado;
- pesquisas junto a fornecedores do ramo;
- e os valores referenciais disponibilizados pelo Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS – SIGEM/FNS, disponível no portal oficial do Ministério da Saúde, por meio do endereço: [Consulta SIGEM/FNS – Equipamentos Financiáveis para o SUS](#)

**Valor total estimado: R\$ 662.468,99 (seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos).**

7.3. A metodologia utilizada buscou observar os princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

## 8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E VALORES:

### LOTE 01 – VEÍCULO DE PASSEIO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	VEÍCULO DE PASSEIO PARA TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0 KM)	1	97.516,00	97.516,00
VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO; ANO/MODELO 2026 OU SUPERIOR; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0 OU SUPERIOR; COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA E ETANOL); POTÊNCIA MÍNIMA DE 70 CV; TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MÍNIMO 05 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ; DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA; VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS; TRAVAS ELÉTRICAS; AIRBAG DUPLO FRONTAL; FREIOS ABS; SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM E ENTRADA USB; COMPUTADOR DE BORDO OU PAINEL MULTIFUNCIONAL; BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM; CINTOS DE SEGURANÇA PARA TODOS OS OCUPANTES, CONFORME NORMAS DO CONTRAN; PORTA-MALAS COMPATÍVEL COM A CATEGORIA DO VEÍCULO; RODAS ARO MÍNIMO 14”; PROTETOR DE CÂRTER, SE COMPATÍVEL COM O MODELO; TAPETES DE BORRACHA; PELÍCULA AUTOMOTIVA DENTRO DOS PADRÕES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO; TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES FORNECIDA PELO FABRICANTE; VEÍCULO DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO EM NOME DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU/CE, COM TODAS AS TAXAS E EMPLACAMENTO INCLUSOS; COR BRANCA; PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO				
<b>VALOR TOTAL LOTE 01</b>				<b>R\$ 97.516,00</b>

### LOTE 02 – AMBULÂNCIA TIPO A

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	VEÍCULO – AMBULÂNCIA - (TIPO - A) – TIPO FURGONETA DE FÁBRICA – MODELO SIMPLES REMOÇÃO – ZERO (00) QUILOMETRO – ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2025 OU SUPERIOR AO ANO DA CONTRATAÇÃO.	3	170.833,33	512.499,99
VEÍCULO NOVO TIPO FURGONETA DE FÁBRICA, ZERO QUILOMETRO; SINALIZADOR ÓPTICO E ACÚSTICO; - EQUIPAMENTO DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA; - MACA COM RODAS; - SUPORTE PARA SORO E OXIGÊNIO MEDICINAL, CONFORME PRECÉDENTE A PORTARIA Nº 2048 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO VEÍCULO: -				



MODELO FURGÃO; - MOTOR FLEX (GASOLINA OU ÁLCOOL) DE 1.300 CILINDRADAS OU SUPERIOR; - CÂMBIO MANUAL DE 05 (CINCO) MARCHAS; - DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA OU DIREÇÃO ELETRO-HIDRÁULICA; - AR CONDICIONADO NA CABINE DO MOTORISTA. OBS. 1 - O MUNICÍPIO SE COMPROMETE A ADESIVAR POR SUA CONTA E RESPONSABILIDADE O VEÍCULO COM GRAFISMO, COMPOSTO POR "CRUZES" E A PALAVRA "AMBULÂNCIA" NO CAPÔ, LATERAIS E TRASEIRA, ALÉM LOGOMARCA DA GOVERNO ESTADO E DO MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL LOTE 02 R\$ 512.499,99**

**LOTE 03 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E APOIO ADMINISTRATIVO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	IMPRESSORA LASER (COMUM)	3	3.105,00	9.315,00
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO;				
2	MESA PARA COMPUTADOR	3	382,00	1.146,00
TAMPO EM MDF, MDP OU MATERIAL EQUIVALENTE DE BOA QUALIDADE; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO OU MATERIAL SIMILAR RESISTENTE; COR PREDOMINANTE: BRANCA, CINZA OU SIMILAR; POSSUIR ESPAÇO PARA ACOMODAÇÃO DE COMPUTADOR, MONITOR, TECLADO E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO; DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: LARGURA: 1,00 M; PROFUNDIDADE: 0,60 M; ALTURA: 0,74 M; ESTRUTURA COM PINTURA ANTICORROSIVA; BORDAS ARREDONDADAS OU REVESTIDAS PARA MAIOR SEGURANÇA; PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS OU ANTIDERRAPANTES; CAPACIDADE COMPATÍVEL PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE ADMINISTRATIVO; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; MONTAGEM INCLUSA, QUANDO NECESSÁRIA; ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS DA ABNT.				
3	MESA PARA IMPRESSORA	1	218,00	218,00
MESA PARA SUPORTE DE IMPRESSORA; ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO, METALON OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; TAMPO EM MDF, MDP OU MATERIAL EQUIVALENTE DE BOA QUALIDADE; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO OU MATERIAL SIMILAR RESISTENTE; COR PREDOMINANTE: BRANCA, CINZA OU SIMILAR; DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: LARGURA: 0,50 M; PROFUNDIDADE: 0,40 M; ALTURA: 0,70 M; CAPACIDADE COMPATÍVEL PARA ACOMODAÇÃO SEGURA DE IMPRESSORA E MATERIAIS AUXILIARES; ESTRUTURA COM PINTURA ANTICORROSIVA; PÉS COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES OU NIVELADORAS; BORDAS ARREDONDADAS OU REVESTIDAS PARA MAIOR SEGURANÇA; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; MONTAGEM INCLUSA, QUANDO NECESSÁRIA; ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS DA ABNT.				
<b>VALOR TOTAL LOTE 03</b>				<b>R\$ 10.679,00</b>

**LOTE 04 – EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	APARELHO DE AR-CONDICIONADO	4	2.840,00	11.360,00
APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL; EQUIPAMENTO NOVO, SEM USO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 BTUS; CICLO FRIO; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL (220V); TECNOLOGIA CONVENCIONAL OU INVERTER; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA "A" PELO INMETRO; FUNÇÕES MÍNIMAS: REFRIGERAÇÃO; VENTILAÇÃO; TIMER; CONTROLE REMOTO SEM FIO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO; SER FORNECIDO COM UNIDADE EVAPORADORA E CONDENSADORA; FILTROS LAVÁVEIS E REMOVÍVEIS; TUBULAÇÃO E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO				



INCLUSOS, QUANDO EXIGIDO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES FORNECIDA PELO FABRICANTE; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DO CEARÁ OU REGIÃO COMPATÍVEL; ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E CERTIFICAÇÕES DO INMETRO.

**VALOR TOTAL LOTE 04 R\$ 11.360,00**

**LOTE 05 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ASSISTENCIAIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO	02	5.735,00	11.470,00
EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR TIPO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO; EQUIPAMENTO NOVO, SEM USO; FLUXO AJUSTÁVEL DE NO MÍNIMO 0 A 5 LITROS POR MINUTO; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO MÍNIMA DE 90% A 96%; SISTEMA DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL (220V); BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; PAINEL DE CONTROLE DE FÁCIL OPERAÇÃO; INDICADORES LUMINOSOS E/OU SONOROS PARA: BAIXA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO; FALHA ELÉTRICA; BAIXA PRESSÃO; SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA; FILTRO BACTERIOLÓGICO E SISTEMA DE FILTRAGEM DO AR; RODÍZIOS PARA FACILITAR O DESLOCAMENTO; ESTRUTURA RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; REGISTRO ATIVO NA ANVISA; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES FORNECIDA PELO FABRICANTE; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DO CEARÁ OU REGIÃO COMPATÍVEL; ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS DA ABNT E NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.				
2	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS	02	1.890,00	3.780,00
CILINDRO PARA GASES MEDICINAIS; EQUIPAMENTO NOVO, SEM USO; FABRICADO EM AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA; CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LITROS; DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL; PINTURA EXTERNA CONFORME NORMAS VIGENTES PARA IDENTIFICAÇÃO DE GASES MEDICINAIS; VÁLVULA PADRÃO COMPATÍVEL COM OXIGÊNIO MEDICINAL; PRESSÃO DE SERVIÇO CONFORME NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS; ACOMPANHAR: VÁLVULA REGULADORA; FLUXÔMETRO; MANÔMETRO; UMIDIFICADOR COM FRASCO; CARRINHO PARA TRANSPORTE, QUANDO APLICÁVEL; ESTRUTURA RESISTENTE, SEGURA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; REGISTRO OU CADASTRO JUNTO À ANVISA, QUANDO APLICÁVEL; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA; ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, ANVISA E DEMAIS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES.				
3	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO	1	13.493,00	13.493,00
EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR TECNOLOGIA DE CHOQUE: FORMA DE ONDE BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA; PROTOCOLO DE ENERGIA ESCALONADO OU FICO CONFORME DIRETRIZES DA AMERICAN HEART ASSOCIATION (AHA); TEMPO DE CARGA INFERIOR A 10 SEGUNDOS PARA PRONTIDÃO DE CHOQUE. INTELIGÊNCIA DE ANÁLISE: ALGORÍTIMO DE DETECÇÃO QUE ANALISA O COMPLEXO QRS E OUTROS PARÂMETROS DO ECG E SENSIBILIDADE RIGOROSAMENTE CALIBRADO PARA NÃO DAR CHOQUE EM RITMOS ORGANIZADOS OU ASSISTOLIA. COMANDO DE VOZ EM PORTUGUÊS E INDICADORES LUMINOSOS (LED'S). PAS ADESIVAS E DESCARTÁVEIS (ADULTO E PEDIÁTRICO). GRAU DE PROTEÇÃO IP55 OU SUPERIOR. BATERIA DE LONGA DURAÇÃO, NÃO RECARREGÁVEL, COM VIDA ÚTIL EM STANDBY DE NO MÍNIMO 2 ANOS. MÍNIMO DE 100 A 200 CHOQUES OU 10HS DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA. O EQUIPAMENTO REALIZA TESTES DIÁRIOS, SEMANAIS E MENSIS NOS CIRCUITOS INTERNOS, BATERIA E PRESENÇA DAS PÁS, INDICANDO O STATUS POR UM LED VERDE/VERMELHO.				
4	ARMÁRIO VITRINE	1	1.671,00	1.671,00
ARMÁRIO VITRINE HOSPITALAR; EQUIPAMENTO NOVO, SEM USO; ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA; POSSUIR NO MÍNIMO 02 PORTAS COM FECHAMENTO ADEQUADO; PORTA COM VIDRO TRANSPARENTE DE				



ESPESSURA COMPATÍVEL; LATERAIS EM VIDRO OU MATERIAL TRANSPARENTE RESISTENTE; NO MÍNIMO 03 PRATELEIRAS INTERNAS EM VIDRO; PÉS COM PONTEIRAS OU SAPATAS PROTETORAS; DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: ALTURA: 1,50 M; LARGURA: 0,50 M; PROFUNDIDADE: 0,40 M; ESTRUTURA RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES; FECHADURA COM CHAVE; CAPACIDADE COMPATÍVEL PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES E INSUMOS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; MONTAGEM INCLUSA, QUANDO NECESSÁRIA; ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS DA ABNT E NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.

**VALOR TOTAL LOTE 05 | R\$ 30.414,00**

**Valor total estimado: R\$ 662.468,99 (seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos).**

### **9. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

9.1. O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar soluções disponíveis capazes de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caririaçu/CE, considerando os aspectos de qualidade, economicidade, eficiência, padronização e adequação técnica dos veículos, ambulâncias, equipamentos e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde.

9.2. Para a definição da solução mais adequada, foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, consultas junto a fornecedores especializados, pesquisas em plataformas oficiais de preços públicos e consultas aos valores referenciais disponibilizados pelo Ministério da Saúde, especialmente por meio do Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS – SIGEM/FNS.

9.3. As pesquisas demonstraram ampla disponibilidade de fornecedores aptos ao fornecimento dos itens pretendidos, abrangendo fabricantes, concessionárias e empresas especializadas nos segmentos de veículos, ambulâncias, equipamentos hospitalares, mobiliário, climatização e informática, evidenciando viabilidade mercadológica e competitividade suficiente para realização do procedimento licitatório.

9.4. No tocante às ambulâncias, verificou-se a existência de diversas empresas especializadas na adaptação e fornecimento de veículos para transporte sanitário, com modelos compatíveis às especificações exigidas pelo Ministério da Saúde, ANVISA, ABNT e CONTRAN, possibilitando ampla concorrência no certame.

9.5. Quanto ao veículo de passeio, constatou-se ampla oferta no mercado nacional de veículos automotores compatíveis com as especificações mínimas necessárias ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no segmento de veículos flex, com capacidade para transporte de equipes e utilização institucional.

9.6. Em relação aos equipamentos e materiais permanentes, observou-se ampla disponibilidade no mercado de itens destinados ao aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde, incluindo equipamentos de climatização, mobiliário administrativo, equipamentos de informática e equipamentos assistenciais,



possibilitando a adoção de especificações padronizadas e compatíveis com as necessidades da Administração Pública.

9.7. Também foram utilizados como referência os preços constantes na Proposta nº 10559556000126002 do Fundo Nacional de Saúde – FNS e os parâmetros disponibilizados no portal oficial do SIGEM/FNS, disponível em: [SIGEM/FNS – Equipamentos Financiáveis para o SUS](#)

9.8. O levantamento realizado demonstrou que a solução pretendida é tecnicamente viável, economicamente compatível com os valores praticados no mercado e adequada às necessidades da rede municipal de atenção primária à saúde do Município de Caririáçu/CE.

9.9. Dessa forma, conclui-se que a aquisição de veículo de passeio, ambulâncias, equipamentos e materiais permanentes representa a solução mais vantajosa para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando fortalecimento da infraestrutura das unidades, melhoria do transporte sanitário e maior eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde à população.

## **10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

10.1. A solução proposta consiste na aquisição de veículo de passeio, ambulâncias, equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento, modernização e estruturação das Unidades Básicas de Saúde do Município de Caririáçu/CE, visando atender às necessidades operacionais, administrativas, logísticas e assistenciais da rede municipal de atenção primária à saúde.

10.2. A solução contempla o fornecimento de:

- ambulâncias destinadas ao transporte sanitário e remoção de pacientes;
- veículo de passeio para apoio às atividades institucionais da Secretaria Municipal de Saúde;
- equipamentos de climatização;
- mobiliário administrativo;
- equipamentos de informática;
- equipamentos hospitalares e assistenciais.

10.3. As ambulâncias serão utilizadas no atendimento das demandas de transporte sanitário do município, proporcionando maior segurança, agilidade e eficiência na remoção de pacientes, encaminhamentos para unidades de referência e suporte às ações desenvolvidas pelas equipes de saúde.

10.4. O veículo de passeio será destinado ao apoio logístico da Secretaria Municipal de Saúde, auxiliando no deslocamento das equipes multiprofissionais, realização de visitas domiciliares, acompanhamento de pacientes e demais atividades relacionadas à atenção primária à saúde.



10.5. Os equipamentos e materiais permanentes serão destinados ao aparelhamento e modernização das Unidades Básicas de Saúde, proporcionando melhores condições de funcionamento das unidades, fortalecimento da assistência prestada à população, melhoria das condições de trabalho dos profissionais da saúde e maior eficiência no desenvolvimento das atividades administrativas e assistenciais.

10.6. A solução abrange ainda:

- fornecimento de bens novos, sem uso e em linha de fabricação;
- garantia mínima dos equipamentos e veículos;
- entrega dos bens em perfeitas condições de funcionamento;
- instalação e montagem dos equipamentos, quando necessária;
- atendimento às normas técnicas aplicáveis da ABNT, ANVISA, INMETRO e CONTRAN;
- assistência técnica autorizada para os itens fornecidos.

10.7. A contratação pretendida mostra-se a alternativa mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, considerando a necessidade de fortalecimento da infraestrutura da rede municipal de saúde, melhoria do transporte sanitário e modernização das Unidades Básicas de Saúde do Município de Caririáçu/CE.

## **11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

11.1. A solução pretendida admite parcelamento, considerando a natureza distinta dos objetos a serem adquiridos, abrangendo veículos automotores, ambulâncias, equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, mobiliário e equipamentos de climatização.

11.2. O parcelamento da contratação em lotes distintos mostra-se técnica e economicamente viável, permitindo maior competitividade no certame, ampliação da participação de empresas especializadas e possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

11.3. A divisão em lotes observará a similaridade técnica e funcional dos itens, possibilitando melhor organização da execução contratual e maior eficiência na gestão e fiscalização dos fornecimentos.

11.4. Dessa forma, a contratação poderá ser estruturada da seguinte maneira:

- Lote 01 – Ambulâncias;
- Lote 02 – Veículo de Passeio;
- Lote 03 – Equipamentos de Informática e Apoio Administrativo;
- Lote 04 – Equipamentos de Climatização;
- Lote 05 – Equipamentos Hospitalares e Assistenciais.



11.5. O parcelamento adotado não compromete a padronização, a compatibilidade técnica ou a execução da contratação, ao contrário, favorece a competitividade e amplia o acesso de fornecedores especializados, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte.

11.6. Assim, conclui-se que o parcelamento da solução mostra-se a medida mais adequada para assegurar maior vantajosidade, eficiência e economicidade à Administração Pública Municipal.

## **12 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

12.1. Com a presente contratação, a Administração Pública Municipal pretende alcançar resultados que contribuam diretamente para o fortalecimento da rede municipal de atenção primária à saúde, melhoria da infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde e ampliação da qualidade dos serviços ofertados à população do Município de Caririáçu/CE.

12.2. Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- fortalecimento do transporte sanitário municipal, proporcionando maior segurança, agilidade e eficiência no deslocamento e remoção de pacientes;
- melhoria das condições operacionais da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades Básicas de Saúde;
- modernização da infraestrutura das UBS mediante aquisição de equipamentos e materiais permanentes adequados às necessidades da rede municipal de saúde;
- ampliação da capacidade operacional das equipes multiprofissionais da atenção primária;
- melhoria das condições de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;
- promoção de maior conforto, segurança e funcionalidade nos ambientes administrativos e assistenciais das unidades de saúde;
- substituição de equipamentos obsoletos, insuficientes ou desgastados pelo uso contínuo;
- fortalecimento das ações de promoção, prevenção e assistência à saúde desenvolvidas no âmbito da atenção primária;
- melhoria das condições de trabalho dos profissionais da saúde;
- maior eficiência na execução das atividades administrativas, operacionais e assistenciais da rede municipal de saúde;
- otimização da logística de atendimento, deslocamento das equipes e encaminhamento de pacientes;
- adequada aplicação dos recursos provenientes do Plano de Trabalho vinculado ao MAPP nº 5598 e da Proposta nº 10559556000126002 do Fundo Nacional de Saúde – FNS.

12.3. Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para o fortalecimento das políticas públicas de saúde do Município de Caririáçu/CE, assegurando



melhores condições estruturais e operacionais às Unidades Básicas de Saúde e maior qualidade na prestação dos serviços ofertados à população.

### **13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

13.1. Para a adequada execução da contratação, a Administração Municipal deverá adotar previamente as seguintes providências:

- elaboração do Termo de Referência contendo especificações técnicas detalhadas dos veículos, ambulâncias, equipamentos e materiais permanentes;
- realização de pesquisa de preços e consolidação da estimativa da contratação, observando os parâmetros do mercado e os valores referenciais do SIGEM/FNS;
- verificação da disponibilidade orçamentária e financeira para execução da despesa;
- definição da modalidade licitatória adequada, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;
- organização e planejamento logístico para recebimento, conferência e distribuição dos bens;
- designação de equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
- preparação dos ambientes das Unidades Básicas de Saúde para instalação e utilização dos equipamentos, quando necessário;
- verificação da infraestrutura elétrica e física necessária ao funcionamento dos equipamentos adquiridos;
- planejamento da identificação patrimonial e incorporação dos bens ao patrimônio público municipal;
- adoção de medidas administrativas para emplacamento e regularização dos veículos junto aos órgãos competentes;
- capacitação básica dos servidores responsáveis pela utilização dos equipamentos, quando aplicável;
- verificação das condições de armazenamento, guarda e conservação dos bens após o recebimento;
- acompanhamento da compatibilidade dos itens adquiridos com as especificações constantes no Plano de Trabalho vinculado ao MAPP nº 5598 e na Proposta nº 10559556000126002 do Fundo Nacional de Saúde – FNS.

13.2. As providências elencadas são necessárias para assegurar a adequada execução contratual, o correto recebimento dos bens e a plena utilização da solução pretendida pela Administração Pública Municipal.

### **14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:**

14.1. A presente contratação, que tem por objeto a aquisição de veículo de passeio, ambulâncias, equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento, modernização e estruturação das Unidades Básicas de Saúde do Município de Caririáçu/CE, não possui contratações correlatas ou interdependentes que impeçam ou condicionem sua execução.



14.2. A Secretaria Municipal de Saúde já dispõe das condições administrativas, operacionais e estruturais necessárias para utilização dos bens a serem adquiridos, incluindo:

- estrutura administrativa para gerenciamento da frota e dos equipamentos;
- profissionais capacitados para utilização dos veículos e equipamentos;
- ambientes adequados para instalação e utilização dos materiais permanentes;
- rotinas administrativas de controle patrimonial;
- planejamento para manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos;
- disponibilidade de serviços de abastecimento e suporte operacional.

14.3. Ressalta-se que a contratação se encontra vinculada:

- ao Plano de Trabalho referente ao MAPP nº 5598;
- à Proposta nº 10559556000126002, cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde – FNS, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 41380003.

14.4. Entretanto, tais instrumentos constituem apenas fontes de financiamento da contratação, não configurando dependência operacional para execução do objeto. Dessa forma, conclui-se que a contratação pode ser executada de forma autônoma e independente, não havendo necessidade de contratações adicionais condicionantes para sua efetivação.

## **15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:**

15.1. A presente contratação poderá gerar impactos ambientais decorrentes da fabricação, transporte, utilização e descarte dos veículos, ambulâncias, equipamentos e materiais permanentes, sendo necessária a adoção de medidas mitigadoras que assegurem a observância dos princípios da sustentabilidade e do desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

### **15.2. Possíveis Impactos Ambientais**

#### **a) Emissão de poluentes atmosféricos**

A utilização de veículos automotores poderá ocasionar emissão de gases poluentes decorrentes da queima de combustíveis fósseis, tais como dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), monóxido de carbono (CO), óxidos de nitrogênio (NOx) e material particulado.

#### **b) Consumo de recursos naturais**

A fabricação e utilização dos veículos e equipamentos demandam consumo de energia elétrica, combustíveis e matérias-primas industriais.

#### **c) Geração de resíduos sólidos**

A utilização dos equipamentos poderá gerar resíduos provenientes de embalagens, peças substituídas, componentes eletrônicos, filtros, baterias e materiais descartáveis.



#### **d) Consumo de energia elétrica**

Os equipamentos de climatização e equipamentos eletrônicos poderão elevar o consumo energético das unidades de saúde.

#### **e) Descarte inadequado de materiais**

O descarte inadequado de equipamentos obsoletos, peças automotivas e componentes eletrônicos pode ocasionar impactos ambientais negativos.

### **15.3. Medidas Mitigadoras**

Com o objetivo de reduzir os impactos ambientais decorrentes da contratação, deverão ser observadas as seguintes medidas mitigadoras:

- aquisição de veículos e equipamentos com maior eficiência energética e menor emissão de poluentes, quando possível;
- observância às normas ambientais vigentes aplicáveis aos veículos automotores;
- priorização de equipamentos com classificação energética eficiente junto ao INMETRO;
- destinação ambientalmente adequada das embalagens, peças substituídas e resíduos gerados;
- realização de manutenção preventiva periódica dos veículos e equipamentos, visando redução de consumo e aumento da vida útil;
- utilização racional dos equipamentos elétricos e de climatização nas unidades de saúde;
- descarte adequado de equipamentos eletrônicos, baterias e resíduos hospitalares, conforme legislação ambiental e sanitária vigente;
- incentivo à utilização consciente dos recursos públicos e naturais pelos servidores responsáveis pela operação dos bens;
- observância às diretrizes de sustentabilidade previstas na Lei nº 14.133/2021.

15.4. Dessa forma, conclui-se que os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação são passíveis de mitigação mediante adoção de práticas adequadas de gestão, utilização e descarte dos bens adquiridos, não representando impedimento à viabilidade da contratação pretendida.

## **16. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA PLATAFORMA ELETRÔNICA**

16.1. A escolha pela realização do processo licitatório por meio da **plataforma eletrônica disponibilizada pela empresa M2A Tecnologia** (<https://compras.m2atecnologia.com.br>) fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- **Conformidade legal:**
  - A Lei nº 14.133/2021 estabelece a obrigatoriedade da utilização de sistemas eletrônicos para a realização dos processos de contratação pública, assegurando maior eficiência, economicidade e publicidade dos atos administrativos.



- **Transparência e controle social:**
  - A plataforma possibilita o acompanhamento em tempo real das etapas do certame por qualquer interessado, ampliando a transparência e permitindo o efetivo controle social.
- **Segurança da informação:**
  - O sistema oferece ambiente seguro, com mecanismos de autenticação, registro eletrônico de todas as ações e rastreabilidade dos atos praticados, garantindo integridade e confiabilidade ao processo.
- **Eficiência operacional:**
  - A utilização da ferramenta otimiza os fluxos de trabalho, reduz custos operacionais, minimiza o uso de recursos físicos (papel e deslocamentos) e confere maior agilidade à condução da licitação.
  
- **Ampla competitividade:**
  - A plataforma assegura ampla participação de empresas de diferentes regiões, aumentando a competitividade e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

16.2. Dessa forma, a utilização da plataforma **M2A Tecnologia** configura-se como medida adequada e estratégica, em plena conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

## **17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

17.1. Após a realização dos estudos técnicos preliminares, levantamento das necessidades da Administração Pública, análise das soluções disponíveis no mercado, verificação da disponibilidade orçamentária e avaliação dos aspectos técnicos, operacionais e administrativos relacionados à contratação, declara-se viável a contratação destinada à aquisição de veículo de passeio, ambulâncias, equipamentos e materiais permanentes para fortalecimento, modernização e estruturação das Unidades Básicas de Saúde do Município de Caririáçu/CE.

17.2. A solução proposta mostra-se adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a necessidade de melhoria da infraestrutura das unidades de saúde, fortalecimento do transporte sanitário municipal, ampliação da capacidade operacional da rede de atenção primária e modernização dos serviços públicos de saúde ofertados à população.

17.3. A contratação apresenta viabilidade:

- técnica, em razão da existência de fornecedores especializados aptos ao fornecimento dos bens pretendidos;
- operacional, considerando a capacidade da Administração Municipal para gerenciamento, utilização e manutenção dos veículos e equipamentos;
- orçamentária e financeira, diante da previsão de recursos vinculados ao Plano de Trabalho referente ao MAPP nº 5598 e à Proposta nº



10559556000126002, cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde – FNS, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 41380003;

- jurídica, observando-se a compatibilidade da contratação com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

17.4. O levantamento de mercado demonstrou ampla competitividade e disponibilidade de soluções compatíveis com as especificações técnicas necessárias ao atendimento do interesse público, possibilitando a realização do procedimento licitatório de forma eficiente e vantajosa para a Administração.

17.5. Além disso, a solução pretendida proporcionará:

- melhoria das condições de atendimento aos usuários do SUS;
- fortalecimento das ações da atenção primária à saúde;
- modernização das Unidades Básicas de Saúde;
- melhoria da logística do transporte sanitário;
- maior eficiência administrativa e assistencial;
- melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde.

17.6. Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida é necessária, adequada, conveniente e plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, orçamentário, financeiro e jurídico, recomendando-se o prosseguimento do procedimento administrativo para realização da contratação.

## **18. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

18.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificado e demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública.

18.2. O prazo de execução para entrega dos veículos, ambulâncias, equipamentos e materiais permanentes será definido no Termo de Referência e no instrumento contratual, observando as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e a natureza dos itens adquiridos.

18.3. A eventual prorrogação contratual observará os princípios da legalidade, interesse público, economicidade e continuidade do serviço público, condicionada à existência de saldo contratual, disponibilidade orçamentária e manifestação favorável da Administração.

18.4. Nos casos de garantia técnica, assistência técnica, manutenção corretiva ou obrigações acessórias vinculadas aos bens fornecidos, poderão ser observados os prazos específicos previstos pelo fabricante e pela legislação aplicável.



18.5 A vigência contratual também deverá observar os prazos de execução e prestação de contas vinculados:

- ao Plano de Trabalho referente ao MAPP nº 5598;
- à Proposta nº 10559556000126002, cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde – FNS, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 41380003.

## **19. CONCLUSÃO:**

19.1. O presente Estudo Técnico Preliminar demonstrou a necessidade e a viabilidade da contratação destinada à aquisição de veículo de passeio, ambulâncias, equipamentos e materiais permanentes para fortalecimento, modernização e estruturação das Unidades Básicas de Saúde do Município de Caririáçu/CE.

19.2. Os estudos realizados evidenciaram que a solução proposta atende de forma adequada às necessidades operacionais, administrativas, logísticas e assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo diretamente para o fortalecimento da rede municipal de atenção primária à saúde e para a melhoria da qualidade dos serviços públicos ofertados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

19.3. A contratação permitirá:

- fortalecimento do transporte sanitário municipal;
- melhoria da infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde;
- modernização dos ambientes administrativos e assistenciais;
- ampliação da capacidade operacional das equipes de saúde;
- melhoria das condições de atendimento à população;
- maior eficiência na execução das ações e serviços de saúde.

19.4. O levantamento de mercado demonstrou a existência de ampla competitividade e disponibilidade de fornecedores aptos ao atendimento da demanda, possibilitando a realização de procedimento licitatório em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

19.5. Verificou-se ainda que a contratação encontra respaldo:

- no Plano de Trabalho vinculado ao MAPP nº 5598;
- na Proposta nº 10559556000126002, cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde – FNS; nos recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 41380003;
- e nas disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.



PREFEITURA DE  
**Caririáçu**  
Por nossa terra, por nossa gente.

19.6. Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida é necessária, adequada, conveniente e plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, orçamentário, financeiro e jurídico, recomendando-se o prosseguimento do procedimento administrativo para realização da licitação e futura contratação, visando atender ao interesse público e fortalecer os serviços de saúde prestados à população do Município de Caririáçu/CE.

Caririáçu-CE, Em 12 de Maio de 2026.

---

**KAWAN TAVARES FEITOSA**

Responsável pela Elaboração do ETP

CPF: 098.234.313-29

Matricula N.º 3528